

**DECRETO Nº 9.546, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 7º; 9º; 12; 13, da Lei nº 7.507, de 18 de fevereiro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.287.478,30 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) com a classificação orçamentária:

12.02.10.302.0023.1175		
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE P/ UPA-ESTADO		
4.4.90.52.00.00.00.00 4293.00000-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.174.204,84	
12.03.10.301.0026.2220		
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S		
3.3.90.30.00.00.00.00 4850-IMPL.COMPLEXOS REG.,CONT.,AVAL.E AUDITORIA		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500,00	
12.03.10.301.0026.2220		
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S		
3.3.90.33.00.00.00.00 4850-IMPL. COMPLEXOS REG.CONTROLE,AVAL.E AUD.		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	4.000,00	
12.03.10.301.0026.2220		
PARTICIPASUS-POLÍTICA NACIONAL GESTÃO ESTRAT. E PARTICIP.S		
3.3.90.39.00.00.00.00-4850-IMPL.COMPL.REG.CONTROLE,AVAL.E AUD		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA...R\$	11.503,44	
12.03.10.301.0026.2221		
PLANEJA SUS		
3.3.90.30.00.00.00.00 4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500,00	
12.03.10.301.0026.2221		
PLANEJA SUS		
3.3.90.33.00.00.00.00 4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	4.000,00	

12.03.10.301.0026.2221  
 PLANEJA SUS  
 3.3.90.39.00.00.00.00 4860.00000-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 17.014,29

12.03.10.302.0027.1055  
 CONCLUSÃO DA UPA  
 4.4.90.51.00.00.00.00 4621.00000-UPAS-CONSTRUCAO E/OU REFORMAS  
 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 55.000,00

12.03.10.302.0027.1055  
 CONCLUSÃO DA UPA  
 4.4.90.52.00.00.00.00 4621.00000-UPAS-CONSTRUCAO E/OU REFORMAS  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.755,73

TOTAL.....R\$ 1.287.478,30

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura dos créditos parte Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2015 no recurso vinculado 4293 no montante de R\$ 1.174.204,84; no recurso vinculado 4621 no montante de R\$ 75.755,73; no recurso vinculado 4850 no montante de R\$ 16.003,44; no recurso vinculado 4860 no montante de R\$ 21.514,29.

TOTAL.....R\$ 1.287.478,30

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de fevereiro de 2016.

---

Telmo José Kirst  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo  
 Secretário Municipal de Administração



